

# FOLHA DE VILLA VERDE

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ASSIGNATURAS  
PAGAS ADIANTADAS Anno 14500 réis. Semestre 800 réis. Folha avulso 40 réis.

DIRECTOR — RODRIGO DA CUNHA

ANNUNCIOS  
Judiciaes cada linha 40 réis, outros annuncios 40 réis, com comunicados e reclames 60 réis.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde» — VILLA VERDE.

Administrador e editor — Bernardo A. de Sá Pereira

Annuncios por anno são por preços convencionaes. A cada annuncio acrescena 10 réis do sello por publicação.

VILLA VERDE-1906

## DE LISBOA

20 de dezembro

Para justificar a nova e retrograda lei de imprensa, — contra a qual se está accentuando um extraordinario movimento de protesto, — recordam os partidarios do governo os desmandos de linguagem a que ultimamente se vinham entregando alguns jornaes.

Ora eu não posso conceder que as injurias ou as diffamações de qualquer salafarivo sejam sufficientes para determinar o emprego de medidas violentas e de excepção.

As palavras não valem pelo que possam conter de offensivo, mas pela qualidade da pessoa que as profere.

A mim deixam-me indifferente os improperios de qualquer gaudaieiro, e só me magoam se partam da bocca d'homens de bem.

Mas neste caso, com recorrerem a elles, ficam os mesmos já devidamente castigados.

Vêr o nome do seu auctor debaixo d'alguns escriptos de combate, é muitas vezes tirar d'elle a melhor das vinganças.

O inconveniente que pode dar-se, é algumas vezes vir um ignobil testa de ferro subscrever humildemente todas as infamias que baixos e cobardes biltres gosman da sua alma latrinaria: mas tal facto não deve ser bastante para alterar o preceito geral que acima estabelecemos.

Esta parece ter sido tambem a

ideia que norteou os jornalistas da capital no seu plano d'ataque contra a nova lei d'imprensa.

E' o que se deprehe de das seguintes palavras do distincto jornalista Barbosa Colen, das *Novidades* d'hoje:

«... Mostrou-se lhes (aos defensores d'aquella lei) que, por este accordo, — ao contrario do que succedera sempre por occasião dos debates de leis repressivas de imprensa, — a imprensa não lhes facilitaria os intentos, recorrendo a violentas aggressões, contra os que propositadamente a provocam.

Foi o outro golpe, que por egual os exasperou! Veem assim mudados os papeis. São elles, que contra nós querem e propõem uma lei repressiva de aggressões e injurias, os que nos aggridem e injuriam! Nem lhes, replicamos. Silencio em toda a linha!

Pela primeira vez, portanto, não só em Portugal, mas fóra de Portugal — se vê este caso phenomenal, que hade ser lembrado e salientado, estejam certos d'isso:

Os deputados e os ministros a justificarem uma lei injuriando aquelles a quem querem applicar — sob pretexto de defeza contra injurias e diffamações; — e os injuriados e diffamados responderam-lhes não já com a moderação, mas com o silencio, pondo a altivez do seu porte acima do debate em que só os outros entram com improperios.

Attentem no que se está vendo! Digam-nos com absoluta serenidade e com inteira rectidão de consciencia, se o que se passa não equivale ao estranho caso social de serem... os criminosos os que fazem as leis contra crimes que só elles praticam, — mas salvaguardados

pela lei da inviolabilidade que do cargo lhes resulta?». *Falstaff.*

## Dr. Nogueira Souto

(Conclusão)

Estando delegado em Famalicão, surgiu em Calorico de Baixo uma agitação tão grave, por causa de uns presos politicos, que o illustre ministro conselheiro Beirão ordenou ao procurador regio conselheiro Navarro de Paiva para proceder urgentemente a uma syndicancia, de que foi incumbido o dr. Nogueira Souto. Da sua competencia e acerto com que se houve no melindroso assumpto resultou o immediato termo da desordem, sendo postos os presos em liberdade.

Nomeado juiz em 1886 e tendo vindo implantar o tribunal administrativo de Lisboa, sobresaltou-o o injusto desfavor lançado sobre esta instituição, pelo inesperado golpe que a feriu supprimindo-a em 1892. Apareceu por esse tempo no *Diario Popular* uma larga serie de artigos, demonstrando que os juizes não a tinham deservido e vingando-a calorosamente, valendo-lhes a impressão que esses artigos produziram com a sua transcripção em differentes jornaes. Pois esses artigos, inspirados n'um alto pensamento de justiça, eram devidos á pena do dr. Nogueira Souto.

Entre os factos que assignalam a sua vida de magistrado, é do nosso dever lembrar aqui a celebrada e vehemente homenagem rendida pela imprensa, pondo o seu nome na mais honrosa evidencia profissional: — Sendo Nogueira Souto juiz fiscal do 1.º bairro, surgiu a grave questão da inconstitucionalidade dos impostos. Foi elle o unico juiz fiscal e um dos poucos juizes da magistratura portugueza que deram sentenças contra o governo. E temos ouvido dizer a al-

guns homens da sciencia que as suas sentenças foram das meliores proferidas no assumpto. Este traço de independencia, a contextura proficiente documental e a violencia de que foi victima por parte do governo, valeram-lhe uma justissima aureola de respeito e de sympathia.

No anno findo, estando juiz em Almada deu-se o horroroso assassinato de Isidora Miraltes, de que foi indigitado pelo povo como agente d'esse crime o antonomasiado *Bigode*.

Na instrucção de tão espinhoso processo antulharam-se as maiores difficuldades. Ellas surgiam de um lado, por causa de uma certa impunidade, como que radicada n'aquelle meio social, pela benevolencia do jury nos crimes de alta gravidade, a ponto de não ser possível colher prova para a pronuncia, como succedeu no crime do Pragal; de outro lado, pelas circumstancias especiaes que occorriam com o indigitado no crime, porvindouras do medo e do terror que geralmente incutia no animo de todos, impedindo assim o descobrimento da verdade. Claro está, pois, que, para vencer as grandes difficuldades que as supradictas circumstancias traziam a instrucção do processo do delinquent, foi necessario ao juiz desenvolver, além de grande actividade e perspicacia levadas até ás maiores minudencias, uma desusada energia e solido criterium no conjuncto das providencias a adoptar, bem como na escrupulosa investigação das provas.

Mas, devido ao deavolo, devido ao trabalho ininterrupto de dia e mesmo de noite, pôde o juiz conseguir no curto prazo de oito dias trazer a lume todos os fios d'aquelle tenebroso drama, e lançar o seu despacho de pronuncia com elementos de prova tão solidos que teve a confirmação unanime, não só na Relação, como no Supremo Tribunal de Justiça.

E' de lamentar que este mesmo juiz instructor fosse inhibido de levar a cabo o importante processo denominado do

## FOLHETIM

### AS DESCONFIANÇAS D'UM MARIDO

(Continuação)

Para entrar foi preciso revestir-me de toda a coragem.

Entrei afinal, mas com que cara, sabe Deus!

Apenas me viu, o sr. Leycat veio ao meu encontro, apertou-me ambas as mãos, informou-se affectuosamente da minha saude, offereceu-me uma poltrona ao lado do fogão e perguntou se me podia ser prestavel em alguma coisa.

Aquellas delicadezas, aquellas amabilidades eram para mim uma verdadeira tortura.

Ella cuida que lhe trago o dinheiro todo, cogitava eu.

— Sr. Leycat, resolvi-me finalmente a dizer, é com o maior pesar que me vejo obrigado a faltar em parte á minha palavra, mas foi-me impossivel juntar toda a quantia que lhe devo, não posso dar-lhe senão metade.

E apresentei-lho os meus 900 francos.

— Mas o sr. Grelu não me deve nada. Desde hontem que estou pago.

— Como, pago? E por quem?

— Por sua esposa. Não sabia?

— Por minha esposa?!

— Não sabia? Foi, certamente, uma surpresa que lhe quiz fazer... encantadora e amabilissima senhora...

E continuou a discorrer com toda a naturalidade mas eu é que o não ouvia já...

Sai para a rua assim como que apavorado...

— Minha mulher! 1:700 francos!... onde os foi ella buscar?!

Apenas me vi na repartição fechei-me no gabinete. Redomoinhava-me na cabeça um torbilhão de pensamentos... Depois desatei a chorar, as lagrimas escaldavam-me as faces.

— Desgraçada!... exclamava eu.

Deram quatro horas. Eu continuava na mesma posição, com o rosto encostado aos braços cruzados...

Despertou-me o som da campainha.

Lembrei-me então de que tinhamos de ir jantar a casa do Eduardo, e pouco a pouco, por supremo esforço, consegui apparentar tranquillidade.

Mas só Deus e eu sabiamos a tormenta que me rugia no peito.

Quando cheguei a casa, Emma veio logo ter commigo, como de costume. Ao encarar-me, pareceu-me notar-lhe um sorrisinho malicioso, que lhe era habitual, o que parecia significar a expectativa de alguma novidade.

Mas, apenas reparou na minha pallidez:

— Que tens tu? disse ella, anciosa.

— Nada, respondi, baixando os olhos involuntariamente, mas avia-te, vae por o chapeu, que são horas.

Passados instantes voltou ella, e tão linda, tão radiante de formosura que todas as minhas bellas resoluções de sangue frio e disfarce se desvaneceram por forma que cheguei a adantar-me para ella exclamando:

— Tu pagaste ao sr. Leycat. Fazes favor de me dizer onde foste buscar o dinheiro?

— Ah! então já sabes, replicou com um lindissimo sorriso.

— Sei, sim, que o Leycat foi embolsado por ti, mas tambem quero saber, accrescentei violentamente, como e com que dinheiro foi que lhe pagaste.

— Isso é segredo, respondeu ella corando.

— Quero eu, gritei-lhe.

E de repente, estaquei.

Acabava de reparar nos braços nus de minha mulher. Veiu-me immediatamente ao espirito uma certa ideia. Contemplei aquellas feições tão puras, tão honestas de Emma, córei de vergonha e saltando ao peacço da minha querida companheira:

— Oh! comprehendo, comprehendo, exclamei, perdoa-me.

Emma agarrou-me em ambas as mãos e fitando-me, disse:

— Como, pois tu cuidavas?!

E uma alegre gargalhada ressoou pela sala.

— Oh! que grande pateta, accrescentou com voz que só ella tinha o condão de possuir.

(Conclue).

*Bigode*, por ser promovido como juiz para a comarca de Aldegallega, onde serve desde 13 de outubro do anno findo.

Eis em abreviada summa, alguns factos que a custo pudemos colhar, para servirem de futuros elementos áquellea que se dispuzerem fazer a biographia do distincto magistrado dr. A. Nogueira Souto, a quem pedimos venia d'osta nossa tão humilde quão desauco-rizada homenagem.

Lisboa, 3 — 1 — 1899.

Dr. F. Ferraz de Macedo.

## IMPRESSÕES & NOTÍCIAS

### Juntas fiscaes

Foram nomeados vogaes das juntas fiscaes, que hão-de funcionar no corrente anno, os nossos valiosos amigos, a saber:

#### Junta fiscal de matrizes

Effectivos, os ars. João d'Oliveira e Silva Bacellar, Domingos José de Carvalho, Francisco de Souza Coelho.

Supplentes os ars. Albano Emilio da Motta, Bento Soares Nogueira, Joaquim José Gonçalves Paredes.

#### Junta de Repartidores

Presidente sr. João José Pereira Leal.

Vice-presidente, sr. José Antonio de Arantes.

Vogaes effectivas, ars. Antonio José Gonçalves d'Araujo, José Maria Antunes, José Maria da Costa.

Substitutos, ars. Francisco José Pereira, Bernardo Antonio de Sá Pereira, Silvino Cerqueira.

### Nomeação

O sr. arcebispo, precedendo votação do cabido nomeou administrador da fabrica da Sé o nosso distincto amigo rev. conego José Antonio da Costa Machado Villela.

### Julgamento

Pelo crime de injurias ao sr. dr. Porphyrio Xavier d'Abreu Pinto, administrador que foi d'este concelho, respondeu na ultima quinta-feira em processo correccional no tribunal d'esta comarca o sr. Joaquim Rodrigues, carcereiro das cadeias civis de Villa Verde.

Este julgamento despertou bastante interesse nesta povoação: e porque se tratava d'um pobre homem alquebrado pela doença e pela idade, sem precedente algum judiciario, e que nos vinte annos do exercicio do seu emprego nenhuma pena ou castigo soffreu ainda, — foi elle acompanhado no mesmo julgamento pelas mais affectuosas sympathias.

Demais, segundo o depoimento d'alguinas das testemunhas de defeza, — todas ellas pessoas da maior respeitabilidade — os factos arguidos não haviam tido a gravidade e importancia que o administrador queixoso lhes attribuiu: sendo que, apesar de tal, e revelando assim o seu caracter humilde, incumbiu o arguido pessoa respeitavel de implorar d'aquella auctoridade o perdão para qualquer palavra menos attentiosa, que acaso lho tivesse dirigido.

Todas estas circumstancias foram postas no maior relevo pelo nobre juiz sr. dr. Nogueira Souto, na sen-

tonça em que absolveu o réu, e que é um primor de logica, de clareza, e de boa doutrina juridica.

Nessa sentença, que é largamente fundamentada, mostra aquelle illustre magistrado que podem conciliar-se perfeitamente as exigencias da lei com os deveres da humanidade.

Da sentença, que foi muito bem recebida, interpoz o digno agente do Ministerio Publico recurso de appellação para a relação do Porto.

### Mudanças de predios

Durante o mez de janeiro proximo, podem, os contribuintes que assim o quizerem, comparecer na repartição de fazenda d'este concelho, a fim de requererem o que tiverem por conveniente, acerca das alterações occorridas nos seus predios.

### Inventarios orphanologicos

Escreve o «Diario de Noticias»

O illustre deputado da maioria, sr. dr. Aristides da Motta, que é um advogado distinctissimo e um professor abalisado, apresentou na camara electiva um projecto de lei, que suprime as custas nos inventarios orphanologicos pondo em relevo, no seu bem elaborado relatório, a iniquidade com que são gravados os meios e pequenas casas feridos pela morte de qualquer dos chefes de familia, a monstruosidade da proporção em que estão as despesas forçadas de um inventario de qualquer pequena fortuna em relação ás dos inventarios ou partilhas das grandes fortunas.

O referido relatório allude ainda aos inconvenientes sociais e economicos do actual estado de coisas, mostrando como os pequenos patrimonios, ganhos ou conservados á custa de grandes esforços e sacrificios, são esfacelados e pulverizados pelas despesas de um inventario, que em relação aos pequenos valores, representam uma grande parte d'estes.

Realmente nada mais injusto e monstruoso do que arrancar-se a uma pobre viuva e aos infelizes orphãos, que apenas tem a partilhar o modesto casal de alguns centos de mil réis uma 5.ª ou 6.ª parte dos seus poucos haveres, ao passo que quanto maior é a fortuna a dividir menos os interessados tem de pagar proporcionalmente.

Para compensar os funcionarios que trabalham nos inventarios e substituir emolumentos indica o projecto o lançamento de 0.75% de todas as heranças, o que sendo realmente muito leve estabelece a justa proporcionalidade e evita as grandes iniquidades, que tantas lagrimas e desgraças causam.

As notas estatisticas que acompanham o relatório e projecto são de uma eloquencia que dispensa largas considerações.

Muito é para desejar que a camara estude e vote tão justo e sympathico projecto.

O projecto de lei, a que se refere a noticia acima, já foi enviado á commissão de legislação civil, e é do theor seguinte:

«Artigo 1.º São abolidas as custas e sellos nos inventarios.

Artigo 2.º E' creada a contribuição de 0,75 por cento sobre o valor de todas as doações «causa mortis», e todas as heranças quer sejam partilhadas em inventario judicial, quer amigavelmente.

§ 1.º Neste ultimo caso e no das doações, o valor é o declarado nas respectivas escripturas, comtanto que não seja inferior ao da avaliação por indicadores legaes, quando os haja.

Art. 3.º O Estado indemnizará os magistrados judiciaes, os officiaes de justiça e mais entidades que interveem no processo de inventario, da supressão dos emolumentos e salarios, com importancias eguaes á das medias dos ultimos 10 annos, nas comarcas onde funcionarem á data da execução d'esta lei.

Art. 4.º O governo organizará uma tabella das quantias que a titulo de emolumentos e salarios judiciaes, nos respectivos inventarios, os magistrados e mais empregados dos juizes deverão perceber nas comarcas, de 3.ª, 2.ª e 1.ª classe.

§ 1.º Estas quantias são eguaes entre as comarcas de cada classe.

§ 2.º As mesmas quantias são fixadas por quociente da media dos ultimos 10 annos, dos emolumentos e salarios em todas as comarcas da classe, dividida pelo numero d'ellas.

§ 3.º Os magistrados e mais empregados que mudarem de comarca, depois de entrar em execução esta lei, deixarão de ser indemnizados pelo modo disposto no artigo 3.º e passará a ser o como dispõe o artigo 4.º

Arr. 5.º O governo fará o regulamento necessario para a execução d'esta lei.

### Preço dos cereaes

No mercado que se realisou hontem em Villa Verde, os generos regularam pelos preços seguintes

Milho branco . . . . .	16,882	530
Dito amarello . . . . .		520
Centaio . . . . .		480
Milho alvo . . . . .		600
Feijão branco . . . . .		18200
Dito amarello . . . . .		18160
Batatas novas . . . . .		460
Azeite almudo . . . . .		80000
Ovos, 5 por . . . . .		80

Do Fernando Caldeira:

### UM DUELO

Quando a luz do alvor desmaia,  
O mar n'um rumor analogo  
Ao desdobrar de cambrain  
Diz coisas. — Eis um dialogo  
Que hoje mesmo ouvi no prain. . .

— Eu sou mais rico — dizia  
O mar á terra. — Duvido —  
Lhe diz a terra; e sorria  
Com ar de quem desafia:  
— Que tens então, presumido?

— Eu tenho as algas marinas,  
— E eu orchideas melindrosas.  
— Tenho as florestas grandiosas  
Das meus coraes! E eu campinas  
De lilazes e de rozas.

— Tenho a saphira dos mares! . . .  
— E eu a esmeralda dos campos.  
— Tenho o encanto dos olhares  
No anielmo. — E eu nos milhares  
De luzentos pyrilaupos.

Tenho a aragem que uma a uma  
Me beija as vagas de leve,  
E em meus rosos se perfuma.  
— Tenho a espuma cõr de neve.  
— E eu a neve cõr de espuma.

Eu tenho a melancholia  
Sublime do pôr do sol.  
— Eu a infinita poesia  
Dos dolores da Avé-Maria,  
Dos cantos do rouxinol.

— Eu amo a lua e a fago-a  
Com mysteriosos odores.  
— Mais a enlevam meus amores,

Porque os teus braços são d'agua,  
E eu abro-lhe os meus em flores.

Os rios dão-me grinaldos  
Fluctuantes de nenuphars.  
— E eu das lagrimas dos ars  
Faço festões de esmeraldas  
E saphiras nos pomares

— Tenho as ondas desenvoltas  
Dos temporaes. — E eu as feras,  
Tigres leões e pantheras.  
— E eu tempestades revoltas.  
— Eu arquejantes crateras.

— E eu tenho os meus horizontes  
Rasgados, amplos, abertos,  
— E eu a estensão dos desertos,  
E os topos brancos dos montes  
De neve eterna cobertos.

Eu tenho os gelos polares.  
— E eu as neves alpinas.  
— E eu as perolas finas  
Nos meus profundos algares  
Cravados em corallinas.

Pois eu tenho, scintillantes  
Como lascas de uma estrella,  
As gemas dos meus diamantes:  
Mas tenho coisa mais bella!  
Uma lindos olhos amantes!

Calou-se o mar tristemente:  
Mas cada vaga suspensa  
Mirava a terra, fremente  
D'aquella anciedade immensa  
Que faz tremer! De repente,

Diz o mar com arraganho:  
Eu tenho essas ondas, vence-as! —  
Na terra um silencio extranho!!!  
N'esse momento Vocencias  
Entravam todas no banho.

### Pecas novas —

#### A mais apaixonada

(Conclusão).

M. — A's vezes espreita-nos de um desvio do caminho.

P. — Toma-se precauções: ashe-se bem armado.

M. — (mostrando o lenço que Pedro tem na mão) — E' uma arma bem má, essa que ahí tem, meu amigo.

P. — (perturbado) Como?

M. — Esse lenço que tem na mão e que toda a noite levou aos seus labios... é um lenço bordado pela minha mãe... e que por muito tempo eu usei... como sabe perfeitamente.

P. — Martha.

M. — E... se quissas dar-me essa carteira de seda antiga que lhe dei o mez passado e que traz constantemente, ahí, ao pé do seu coração... eu acharia talvez o retrato de uma mulher cujo amor lhe causa um grande terror, mas de quem guarda no entanto a imagem, constantemente ahí, junto do seu coração.

P. — Como sabe?

M. — Hontem, foi jogar o tennis com Julião...

Deixou o caso na minha saleta. Tão prudente como é, não se lembrou de que alguém poderia revistar-lhe as algibeiras, procurar... achar... e com que commoção!

P. — Sabe muito bem que essa photographia foi tirada por Yvonne e foi ella a propria que m'a deu.

M. — Oh! o sr. é muito prudente. Não acceita do amor senão os fetiches que se póde ter com toda a impunidade ao pé de nós, á nossa mão, junto no nosso coração!... Mas por mais que faça, creia... por mais precauções que tome, se o mal alguma vez o attingir — e talvez já o tivesse ferido — ha-de succumbir como os outros; commetterá todas as tolices, todos os arrebatamentos, todos os excessos.

P. — Cale-se, Martha.

M. — Como está palido! Agora é o sr. que tem calor! Vamos para o jardim.

P. — Não.

M. — Tem medo? ... ainda?  
 P. — Tenho.  
 M. — Sempre?  
 P. — Sim... tenho medo... já que nada escapa á sua perturbadora lucidez de apaixonada sim... bem... sim... não quero... Não, a nossa amizade, a amizade tão bonita que nos une todas quatro, iríamos derrubar-a...  
 M. — A amizade, Pedro!... a amizade impediu alguma vez o amor? Ah! se um dia me amar como eu o amo!...  
 P. — Não, não posso. Amanhã irei a Paris pedir a minha transferencia.  
 M. — (louca) Ah! não, não, Pedro não! tudo menos isso! Perdõe-me todas as minhas loucuras, prometto ter juizo daqui para o futuro, juro-lhe, mas não

se aparte do mim! não me affaste de si... porque eu morreria.  
 P. — (muito commovido) Martha!  
 M. — (grate) sim, ouça-o bem, morreria. Não supportarei a vida sem o ver, sem o ter junto de mim... Deve perceber que lhe não minte!... deve comprehender-me bem!...  
 P. — Martha!  
 M. — Deve começar a comprehender-me por que começa a amar-me.  
 P. — Martha!  
 M. — Ah! Pedro, que delicia é sentir o perturbado ao pé de mim, da mesma perturbação que eu!... (a um gesto de Pedro) Não, perdão! perdão, Pedro! Foi esta talvez a minha ultima palavra de amor. Contentar-me-hei d'aqui por dian-

to, com a sua meiguice, essa gentil meiguice que me faz 'tanto mal... e que me parece, no entanto o mais precioso dos bens!  
 Yvonne (apparendo com um elegante penteador á porta dos quartos) Porque não vens, Pedro?

mente dirigido pelo nosso brilhante collega Julio Gama.  
 Toda a correspondencia postal deve ser dirigida a Julio Gama, Rua do Costa Cabral, 1216 — Porto. Mas a inscripção e pagamento de assignaturas tambem podem ser pessoalmente effectuadas na Agencia Central da «Gazeta das Aldeias», rua dos Clerigos 8 e 10 — Porto.

**LIVROS & JORNAES**

**Gazeta das Aldeias**  
 Venha como sempre interessantissimo o ultimo numero d'este excellente semanario. Ilustrado de propaganda agricola e vulgarisação de conhecimentos uteis, proficiente

Luiz de Camões, por Antonio de Campos Junior

O nosso presado collega «O Seculo» está fazendo uma segunda edição d'este brilhante romance de Antonio de Campos, que tão grande e justo acolhimento teve no mudo litterario portuguez.

**ANNUNCIOS**

**ARREMATACÃO**

No dia 13 de janeiro proximo, por 11 horas da manhã, e á porta do tribunal d'esta comarca, entram em praça, e serão entregues a quem maior lance offerecer, os fóros abaixo descriptos, penhorados ao executado José Coelho d'Araujo Ribeiro, da cidade de Braga, para pagamento da execução de sentença que lhe move Manoel Rodrigues da Silva, e esposa Dona Emilia Leite de Souza e Silva, e outros, todos da cidade de Guimarães, como mostra a deprecada para este fim vinda da mesma cidade e comarca, extrahida da mesma execução. os quaes fóros que foram avaliados pelo contador do juizo, são os seguintes: —

**FÓROS**

O fóro ou pensão de 84 litros 410 millilitros de pão meado, que foi avaliado em 60\$760 rs. sendo da responsabilidade do emphyteuta Manoel Gomes, casado, do lugar das Vallas, freguezia de São Mamede d'Escariz, o fóro ou pensão de 16 litros 882 millilitros, — e da responsabilidade de Mathias Gomes, casado, do lugar de Bogalheiros, de Parada de Gattim, o fóro ou pensão de 67 litros 528 millilitros, fóro este ou pensão que é imposta na leira chamada de Joanne, contra dita do mesmo nome, O foro ou pensão de 101 litros 292 millilitros, avaliado em

66\$240 réis sendo da responsabilidade do emphyteuta João Fernandes Bolhosa, casado, do lugar da Ribeira, freguezia de Moure, o fóro ou pensão de 50 litros 646 millilitros de milho grosso, e do emphyteuta Antonio Dias de Magalhães, da mesma freguezia, igual fóro ou pensão tambem de milho grosso, imposto nos predios campo da Seixosa, e campo e moinho da Seixosa. — Pelo presente são citados quaesquer credores incertos do executado para deduzirem os seus direitos na fórma da lei pelo cartorio do quarto officio de que é escrivão Brandão

Verifiquei a exactidão — O juiz de direito, N. Souto. 2008

**VIDEIRAS**

Vendem-se videiras fortes, de dois annos muito bem enraizadas das castas Aramon, Alvaralhão, Alicante Henri Bouschet, Petit Bouschet, Grande Noir de la Calmette, ao preço de 360 réis a duzia.

Pedidos acompanhados da respectiva importancia a João de Souza Malheiro, Quinta da Torre, Soutello, correio de Braga.

**Editos de 10 dias**

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão do quinto officio, correm editos de dez dias, a contar da publicação do segundo e ultimo annuncio d'este na folha official do governo — citando os credores, que na conformidade do disposto no artigo 931 do Coligo do Processo Civil, pretendam de deduzirem preferencias ao dinheiro «511\$240 réis», que

se acha depositado na Caixa Geral de Depósitos, e que foi arrematado por «400\$000 réis», penhorado na execução de sentença que Rita Dias, solteira, maior, — Rosa Dias e marido José exposto, — Rosa Joaquina Dias, solteira, emancipada, todas da freguezia e comarca de Villa Verde, e Dona Rosa Margarida da Silva Carneiro e marido Manoel Maria Fructuoso, da freguezia de S. Thomé de Negrellos, comarca de Santo Thyrsso, movem contra João Manoel de Araujo, do lugar da Bouça, freguezia e comarca de Villa Verde, como curador dos nascituras que advenham em primeiro grau e legitimo matrimonio de seu pue Arthur Carlos de Araujo Braga, auzente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil.

Verifiquei a exactidão — O juiz de direito — N. Souto.

O escrivão, GASPAREMIMIO LOPES GUIMARÃES. (2007

**EDITOS DE 30 DIAS**

Pelo juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão do terceiro officio, correm editos de trinta dias a citar os coherdeiros Joaquim da Metta, casado, e João da Motta, solteiro, maior, ambos auzentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para assistirem a todos os termos até final do inventario forphanologico a que se procede por obito de Augustinho da

Motta, que foi morador na freguezia de S. Miguel de Prado, d'esta comarca, sem prejuizo do seu regular andamento.

Verifiquei a exactidão — O juiz de direito, N. Souto.

O escrivão Augusto Feio Soares de Azevedo. (2006

**ARREMATACÃO**

No dia trinta do corrente, por 11 horas da manhã e á porta do tribunal d'esta comarca, entram em hasta publica, pela terceira vez, e serão entregues por qualquer preço que for offerecido, os predios penhorados a — Francisca Thereza Rodrigues, viuva, da freguezia da Portella para pagamento da execução por sellos e custas que lhe move o Ministerio Publico, os quaes predios são os seguintes — Uma morada de casas e eido junto, este de lavradio com vidonho e arvores de fructo, e aquellas terras e suas pertencas.

**Aos vinhateiros portuguezes**

Todos os vinhateiros, mesmo os mais experientes na fabricação dos vinhos, devem adquirir o

**TRATADO PRATICO DE VINIFICACÃO**

que acaba de ser posto á venda nas principaes livrarias do reino porque esse livro, escripto pelo eminente agronomo

M. RODRIGUES DE MORAES

tratar com a maior precisão e clareza de todas as operações vinarias desde a vindima, ate o concerto e melhoramento dos diversos vinhos e o aproveitamento dos residuos da vinificação, e ensina a prevenir o tratar os defeitos e doenças dos vinhos. E' uma obra eminentemente pratica, profusamente illustrada com gravuras elucidativas, constituindo

o guia mais completo de fabricantes de vinhos, que até hoje se tem publicado em portuguez abrangendo todas as materias respeitantes a esta industria agricola dando conta das mais recentes estudcs.

E' um volume de 300 paginas, com extenso texto, 73 gravuras e o retrato do insigne professor FERREIRA LAPA.

PREÇO EM BROCHURA 700 REIS

Pedidos á Livraria Moderna, praça de D. Pedro, 42 44 — Porto.

Leira da Seara, de lavradio com vidonho. — Lameirinhas de lavradio com vidonho e duas oliveiras e agua de lima e rega, fruta e um pedaço de terreno de matto. — Bouça de matto no monte, todos estes predios no lugar do Salvador, da dita freguezia. Pelo presente são citados todos os credores incertos da executada para deduzirem os seus direitos na forma da lei; pelo cartorio do quarto officio de que é escrivão Brandão 2009

Verifiquei a exactidão, — O juiz de Direito — N. Souto.

Edição permanente

**O FRANCEZ SEM MESTRE**

em 4 mezos (3.ª edição-1906)

1 bello volume, portatil, de 416 paginas, com o retrato do auctor . . . Rs. 1\$200  
 Encal. em coveira . . . 1\$500  
 1 fascicula semanal. . . 40

Esta edição contém a mesma materia das edições que custavam o dobro do preço.

Pedidos á Empresa Editora «O Mestre Popular Aperfeiçoado» — Rua do Arco da Bandeira, 5, 3.ª Lisboa.

**A MODA ILUSTRADA**

Jorna e modas para senhoras e crianças

1.<sup>a</sup> edição com figurinos coloridos  
 Trimestre 1100 | Anno. 400  
 Semestre 2100 | Avulso 300  
 2.<sup>a</sup> edição com figurinos coloridos  
 Trimestre 850 | Anno 3000  
 Semestre 1600 | Avulso 160

Assigna-se e vende-se na antiga casa Bertrand José Bastos, rna Garrett, (Chiado) 73 75 — Lisboa

**ANNO CHRISTÃO**

A obra consta de cinco volumes distribuída em fascículos de 40 paginas de texto em quarto e duas columnas e seis estampas impressas separadamente.

Preço de cada fascículo 100 réis.

pagos no acto da entrega; para as provincias franco de port<sup>o</sup>. Os assignantes da provincia pagarão de cinco em cinco fascículos, enviando-se pelo correio os competentes recibos.

As pessoas que desejarem receber mais que um fascículo semanal, volume ou obra completa poderão assim requisitalo ao editor que promptamente fará as remessas que lhe forem feitas. O preço da assignatura vigora apenas pelo tempo que durar a distribuição da obra, sendo elevado logo que finalise a ultima distribuição.

Assigna-se em todas as livrarias do reino, e no escriptorio do editor ANTONIO DOURADO, rua dos Martyres da Liberdade 1b6—Porto.

Deposito em Lisboa—Agencia Universal de Publicações, rua dos Retrozeiros, 75-1.<sup>o</sup>

A distribuição semanal principiou em janeiro, garantindo-se a maxima regularidade na entrega por isso que a obra se acha toda impressa.

**O SELVAGEM**

Por EMILE RICHEBOURG

Tal é o titulo do romance que empresa Belem & C.<sup>a</sup> vai publicar em breve, e cujas situações altamente dramaticas estão destinadas a um grande successo. Succedeu o mesmo em França, onde successivas edições de

**O SELVAGEM**

as suas altas qualidades de romancista, sabendo empolgar o sensibilisar o leitor com o seu poder descriptivo.

A empresa, sempre escrupulosa na escolha dos livros que oferece aos seus assignantes crê que lhes prestará um serviço o recendo-lhes a emocionante obra

**O SELVAGEM**

e esgotaram como por encanto. Richebourg, um dos mais populares e queridos escriptores, accentuou em

**O SELVAGEM**

Edição illustrada com cromos e gravuras.

EDITORES — BELEM & C.<sup>a</sup> — DE LISBOA

**LAGRIMAS DE MULHERES**

Confiados na protecção que nos tem dispensado os nossos leitores, vamos dar começo á publicação do novo romance LAGRIMAS DE MULHERES, cujo entreccho, habilmente traçado e desenvolvido com extraordinaria pericia, está destinado a produzir verdadeira sensação no nosso mundo litterario.

LAGRIMAS DE MULHERES é uma producção litteraria do famoso romancista D. Julio Castellano, auctor das obras já publicadas e tão lisongeiramente apreciadas pelos nossos assignantes, *As Duas Martyres. O Amor fatal e Vinganças de Mulher.* Este admiravel trabalho é constituído por situações e perepecias profundamente commoventes, que se succedem quasi sem interrupção, e que imprimem a toda a obra um cunho altamente dramatico e impressionante. De que não podem de modo algum ser consideradas como exageradas estas asserções dão manifesta prova os episodios sensacionaes, narrados logo nas primeiras paginas do romance, o que constituem por assim dizer o ponto de partida para as numerosas scenas palpitantes do mais ancioso interesse, que seguidamente se desenrolam.

Este notavel romance é o drama AS DUAS ORPHÃS, muito conhecido do nosso publico por ter sido representado numerosas vezes e sempre com os mais calorosos e significativos applausos nos principaes theatros de Lisboa e das provincias, Brazil e ilhas, e este facto é ainda um outro fundamento muito valioso para a confiança, que nos anima, de que o novo romance LAGRIMAS DE MULHERES que vamos encetar, ha-de ser acolhido com favor e sympathia.

**EDIÇÃO ECONOMICA**

**CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA**

Esta pequena obra será illustrada com magnificas gravuras francezas que serão distribuidas gratuitamente  
 Caderneta semanal de 2 folhas, 16 paginas — 20 réis  
 Cada tomo quinzenal ou mensal, em brochura — 100 réis

O srs. assignantes poderão receber uma ou mais cadernetas por semana

**BRINDE A TODOS OS ASSIGNANTES**

Uma linda estampa propria para quadro impressa a cores REPRESENTANDO UM NOTAVEL FACTO HISTORICO

BRINDES INDICADOS NO PROSPECTOS aos angariadores de 4, 6, 12, assignaturas.

Recebem-se assignaturas no escriptorio dos editores, rua Marcha Saldanha, 16 e em casa dos correspondentes da empresa.



**GRANDE EDIÇÃO ILUSTRADA**

**Guerreiro e Monge**

por

**ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR**

Grande edição de texto, illustrada com numerosas gravuras em madeira, e reproducção chimica, cuidada dosamente revista e ampliada pelo auctor

60 rs. Uma caderneta por semana—Um tomo por mez, illust. 300 rs

É esta a 3.<sup>a</sup> edição do famoso romance consagrado ao descobrimento do caminho maritimo da India e ás primeiras conquistas dos portuguezes no Oriente. A 1.<sup>a</sup> e a 2.<sup>a</sup> completamente se esgotaram em menos de um anno, chegando alguns dos ultimos exemplares a ser vendidos, em livrarias de Lisboa e Porto, por 3000 réis, ou seja o triplo do seu primitivo preço.

Pedido á Bibliotheca illustrada do «Seculo», rua Formosa, 43 — Lisboa.

**Livro commercial**

**TRATADO DE CONTABILIDADE**

Pelo guarda-livros RICARDO DE SA

Chefe da contabilidade do Banco Nacional Ultramarino. Ex-professor proprietario da 5.<sup>a</sup> cadeira do Atheneu Commercial de Lisboa. Perito ante os tribunaes Commercial e Civil. Publicista.

É sobejamente conhecido em todo o commercio do paiz o nome do auctor para que precisemos recomendar o valor d'esta obra, indispensavel ao commercio e á industria em geral.

Esta obra compôr-se-ha appproximadamente de 60 fasciculos de 16 paginas a 50 réis.

Assigna-se na «A EDITORA», largo do Conde Barão, 50, LISBOA e no Porto, na Livraria Chardron de Lello & Irmão, rua dos Clerigos, 66 e 98, e em casa de todos os seus agentes das provincias, ilhas e ultramar. Envia-se o fasciculo specimen a quem o requisitar.

**EL-REI D. MIGUEL**

Grandioso romance historico por Faustino da Fonseca

Bella edição em formato elegante, illustrada com muitos retratos, vistas, quadros celebres, etc. etc.

**Alguns titulos dos episodios d'este romance**

Revolta absolutista de 1823 conhecida por Villa Franca da entrada do rei em Lisboa, puchado por fidalgos e officiaes do exercito; intrigas da rainha e seu viver dissoluto; abolição da constituição e perseguição aos constitucionaes; tentativa de desenterrar e queimar o cadaver de Fernandes Thomaz; exilio de Almeida Garrett; assassinio do Marquez de Loulé; D. João VI preso por D. Miguel; perseguições e prisões effectuadas pessoalmente por D. Miguel; fuganhas dos seus intimos; exilio de infante por ordem de seu pae; suas desordens em Paris; conflicto por causa de uma capellista; morte do seu cão do fila, morte de D. João VI, suspeita de envenenamento; D. Miguel jura a carta, desposa-se com D. Maria II e volta a Portugal onde confirma o seu juramento; manifestações absolutistas conhecidas por o Rei enegou; violencias dos ecclesiasticos contra os liberaes; execução dos leites de Coimbra em Condeixa, pelos estudantes aliados n'uma associação secreta; revolução constitucional do Porto em 18 de maio de 1828, contra o restabelecimento do absolutismo, combates entre absolutistas e liberaes, o Terror, aldeas, devassas e forçes; exilio de Alexandre Herculano; conquista da Ilha da Madeira, junta liberal na Ilha Terceira; revoltas liberaes em Lisboa suffocadas; conquista das ilhas de S. Miguel, S. Jorge, Graciosa, Pico, Flores e Corvo pelos liberaes rennidos na Ilha Terceira; desembarque dos libertadores no Mindello e entrada no Porto; Cerco do Porto, pelas tropas miguelistas; expedição dos liberaes ao Alentejo e entrada em Lisboa em 24 de julho de 1833; morticínio dos presos liberaes em Extremoz; generalisação da guerra civil; derrota final dos absolutistas na batalha da Asseiceira; convenção de Évora Monte; abolição das ordens religiosas; sahida de D. Miguel para o exilio.

Um fascículo semanal de 16 pag. 40 rs.  
 Tomo de 80 pag. 200 rs.

Recebem-se assignaturas na Livraria editora GUIMARÃES & C. 108, Rua S. de Hoque—LISBOA — e nos seus agentes de provincia

**Adolphe d'Ennery**

**A FILHA DO CONDEMNADO**

Grande romance de aventuras e de lagrimas  
 Illustrado com 200 gravuras de Mey

4 folhas com 3 grav. por semana | 15 folhas com 15 grav. por mez  
**60 réis** | **300 réis**

**BRINDES A TODOS OS ASSIGNANTES**

O ma tragico e emocionante dos romances até hoje publica dos por esta empresa! Entreccho digno do auctor famoso de *As Duas Orphãos, da Conspiradoi, da Linda de Ohamounise e da Martyr.* Aventuras e perepecias extraordinarias, Grande drama de amor e de ciuive, de abnegação e do heroismo! Lectura terrivel e com a natureza e com os homems atravez de paizes longiquos e mysteriosos! Uma figura admiravel de mulher conduz a acção! accendendo enthusiasmos pela sua coragem, arrancando lagrimas pelos seus infortunios! Desfecho surprehendente!

Duzentos mil prospectos illustrados distribuidos. Estão impressas as primeiras folhas da obra. Recobem-se dosda assignaturas na livraria editora ANTIGA CASA BERTRAND—José Bastos, rua Garrett, 73 e 75—Lisboa.

Villa Verde—Officina d'impressão de Sá Pereira—1906.